

DECRETO Nº 1943, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2033 de 16/02/2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
17.511.0036.1065	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	963	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL			50.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente das anulações parciais ou totais seguintes dotações orçamentárias, a saber:

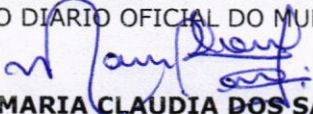
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
17.511.0036.1065	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	295	20.000,00
17.512.0036.1065	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	297	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	298	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			50.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração